ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4478

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 02/06/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 64/98. Denomina a "Rua Professor Darcy Ribeiro", localizada no bairro Edgar Pereira. (Referente à Lei nº 2.620, de 17/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 11 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
U: 8.4
Ordem: 11
Nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

64/98

AUTOR:

VEREADOR EURÍPEDES XAVIER SOUTO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA PROFESSOR DARCY RIBEIRO NO BAIRRO EDGAR PEREIRA, a rua 12

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 02/06/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1º - 02.07.98
4 - APROVADO EM 2º - 28.07.98
5 - Aprovado em 3º 30.07.98
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Entrada 1/6/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N.º /98

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua Professor Darcy Ribeiro a atual Rua Doze, localizada no Bairro Edgar Pereira, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de maio de 1998

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 24 DE junho DE 1998
PRESIDENTE

É Legal e Constitucional
29/06/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 01 DE julho DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE julho DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE julho DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE julho DE 1998
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 22 DE JUNHO DE 1998

OF:. GS/336/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Vereador Geraldo Corrêa Machado
Presidente

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Presidente

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do Ofício 192/98, datado de 05/6/98, prestamos as seguintes informações:

- não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Rua "12", Bairro Edgar Pereira.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação